

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

#### Sumário

1.	OBJETIVO	1
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	1
3.	DEFINIÇÕES	1
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	2
5.	RESPONSABILIDADES	3
6.	REGRAS BÁSICAS	5
6	I. DIRETRIZES GERAIS PARA CONTABILIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS 5.1.1. NO ARRENDATÁRIO	5
	CONTROLE DE REGISTROS	
8.	ANEXOS	25
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	25

## 1.0BJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer regras para as operações de arrendamentos.

# 2.ÂMBITO DE APLICAÇÃO

#### 2.1. Empresa

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL") excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

## 2.2. Área

Todas as áreas.

# 3.DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

Arrendador: é a entidade que fornece o direito de usar um ativo por um período de tempo em troca de contraprestação/pagamentos.

Arrendamento: é o contrato, ou parte do contrato, que transfere o direito de usar um ativo por um período de tempo em troca de contraprestação/pagamento.

Arrendamento de curto prazo: é o arrendamento que, na data de início, possui o prazo de arrendamento de 12 meses ou menos. O arrendamento que contém opção de compra não é arrendamento de curto prazo.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	1 de 25



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

**Arrendamento financeiro**: é o arrendamento que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo . Essa definição só é válida para os arrendadores.

**Arrendamento operacional:** é o arrendamento que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo. Essa definição só é válida para os arrendadores.

**Arrendatário**: é a entidade que obtém o direito de usar o ativo por um período de tempo em troca de contraprestação/pagamento.

**Ativo de direito de uso:** é o ativo que representa o direito do arrendatário de usar o ativo durante o prazo do arrendamento.

**Ativo:** é o ativo que é o objeto de arrendamento, para o qual o direito de usá-lo foi fornecido pelo arrendador ao arrendatário.

**Custo direto inicial:** é o custo incremental de obtenção do arrendamento que não teria sido incorrido se o arrendamento não tivesse sido obtido.

**Data de início do arrendamento:** é a data em que o arrendador disponibiliza o ativo para uso pelo arrendatário.

**Riscos**: possibilidades de (i) perdas por capacidade ociosa ou obsolescência e de (ii) variações no retorno do ativo por mudanças em condições econômicas.

**Benefícios**: expectativas de lucratividade durante a vida econômica do ativo e de ganhos gerados por aumento de valor ou de realização do valor residual.

**Pagamentos mínimos**: pagamentos exigidos do arrendatário, juntamente com: (i) para o arrendatário: valores garantidos pelo arrendatário ou (ii) para o arrendador: qualquer valor residual garantido ao arrendador pelo arrendatário.

**Contas a pagar**: Obrigação (passivo) registrada contabilmente referente aos valores devidos ao fornecedor dos equipamentos.

**Contas a receber**: Ativo registrado contabilmente para refletir os valores que serão recebidos no futuro.

# 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

CPC 06 (R2) - Arrendamentos

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrucão	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	2 de 25

CPFL ENERGIA Confidencialida

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Arrendamento 2012

**5.RESPONSABILIDADES** 

## Área comercial

## **CPFL** Arrendadora

Algumas empresas do grupo CPFL Energia possuem contratos de prestação de serviços, aluguel, dentre outros, que podem ser caracterizados como operações de arrendamento, sendo a CPFL arrendadora nesses casos. Por exemplo, contratos de prestação de serviços a terceiros através dos quais a CPFL fornece geradores para condomínios e shoppings centers para geração de energia em horários de pico, ocasionando um custo menor ao cliente. Ao final do contrato, o cliente tem a opção de ficar com o equipamento. Este tipo de operação possui determinadas características que podem indicar arrendamento financeiro.

Além destes contratos, é necessário avaliar em todas as empresas do grupo se existem operações com características que indiquem arrendamento financeiro, quando a CPFL é arrendadora. É de responsabilidade da área comercial, à medida que negocia uma nova operação (antes de firmar o contrato), analisar suas características à luz dos conceitos de arrendamento constantes neste procedimento a fim de identificar se existem fatores que possam caracterizá-la como arrendamento financeiro, e, com base nesses indicativos, apontar sua conclusão prévia sobre a transação. Adicionalmente, a área comercial deve fornecer mensalmente à área contábil informações relacionadas aos contratos, tais como:

- Valor do contrato;
- Data de assinatura do contrato:
- Valor mensal de faturamento;
- Data em que o projeto entrou em operação;
- Valor efetivamente faturado:
- Valor recebido:
- Eventual inadimplência do cliente;
- Eventual anormalidade no cumprimento normal do contrato;
- Detalhamento dos itens de ativo que estão alocados ao projeto, tais como código, descrição, ordem, etc;
- Contratos que ainda não entraram em operação bem como os detalhes acima para cada um deles:
- · Cópia dos contratos.

## Controladoria – FP

#### CPFL arrendadora

A cada novo projeto, a área de controladoria é solicitada a efetuar as projeções e o business plan, analisando a viabilidade do negócio e o retorno esperado do investimento. Esta taxa de retorno é importante para, nos casos de arrendamento financeiro, calcular a amortização do investimento efetuado.

É de responsabilidade da área de controladoria, em conjunto com a área comercial, fornecer informações ao FCC para a contabilização adequada destas operações, no que diz respeito a:

• Taxas de desconto utilizadas na análise de cada projeto;

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	3 de 25

CPFL
ENERGIA
Confidencialida

Area de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

• Taxas de Retorno do Investimento ("TIR") de cada projeto.

## Suprimentos - AS

#### CPFL arrendatária

Existem contratos de aquisição de materiais e/ou serviços que, apesar de possuírem características de aluguel, como o pagamento de parcelas fixas mensais, podem ter indicativos de arrendamento. É o caso, por exemplo, de aluguéis, equipamentos de informática.

É de responsabilidade da área de Suprimentos analisar os contratos de aquisição e/ou aluguel de ativos, tais como equipamentos de informática, veículos, geradores, imóveis, etc, e informar a área Contábil sobre eventuais características de arrendamento.

## Área Fiscal – FCP

#### CPFL arrendadora e arrendatária

À medida que novos projetos de investimentos ou contratos de aquisição de serviços e equipamentos sejam efetuados, a área fiscal deve ser consultada para estudar e concluir sobre o tratamento fiscal que deve ser dado a eles.

É de responsabilidade da área fiscal, portanto, concluir sobre o tratamento fiscal das operações de arrendamento mercantil, e informar as demais áreas envolvidas (contábil, controladoria, comercial e suprimentos) para inclusão nas premissas e análises de viabilidade da operação.

## Contábil - FC

#### CPFL arrendadora

É de responsabilidade da área contábil:

- Auxiliar as demais áreas envolvidas na conclusão sobre a classificação dos contratos, conforme já mencionado acima;
- Mensalmente obter das demais áreas informações necessárias para contabilização dos ajustes de arrendamento;
- Efetuar os lançamentos contábeis de acordo com as regras do CPC.

# CPFL Arrendatária

É de responsabilidade da área contábil:

- Auxiliar a área de Suprimentos na conclusão sobre a classificação dos contratos;
- Mensalmente obter da área de Suprimentos informações necessárias para contabilização dos ajustes de arrendamento;
- Efetuar os lançamentos contábeis de acordo com as regras do CPC.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	4 de 25



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Arrendamento 2012

**6.REGRAS BÁSICAS** 

# 6.1. DIRETRIZES GERAIS PARA CONTABILIZAÇÃO DE ARRENDAMENTOS

Com a adoção do CPC 06 (R2), houve uma mudança na forma como os arrendamentos são analisados e contabilizados, dessa forma, este GED traz as diretrizes para contabilização dos arrendamentos de acordo com a norma atual, e substitui os GEDs 15.328 - Arrendamentos (Norma Administrativa) e 16.166 – Arrendamentos (Norma Gerencial).

A principal mudança ocorrida é que com a adoção do CPC 06 (R2), o conceito de arrendamento, sob a ótica do arrendatário, fica mais amplo, e muitos arrendamentos/alugueis que anteriormente eram tratados como despesa no resultado à medida dos pagamentos (tais como alugueis de imóveis, aluguéis de equipamentos, etc.), agora devem ser avaliados à luz do CPC 06 (R2) e contabilizados como "ativo de direito de uso" e "passivo de arrendamento" conforme tais regras contábeis.

Sob a ótica do arrendador, não houve mudanças.

Abaixo estão apresentadas, conforme o CPC 06 (R2), as principais diretrizes para a contabilização de arrendamentos nos casos em que a Companhia seja a arrendatária e a arrendadora

# 6.1.1. NO ARRENDATÁRIO

# 6.1.1.1. Isenção de Reconhecimento de Arrendamentos

A companhia como arrendatária está dispensada de seguir as regras de contabilização apresentadas neste GED para:

- arrendamentos de curto prazo;
- arrendamentos para os quais o ativo é de baixo valor (exemplo: computadores pessoais, tablets, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones).

Caso a entidade arrendatária avalie e decida por não aplicar as regras de contabilização para os arrendamentos de curto prazo e/ou arrendamentos para os quais o ativo é de baixo valor, os pagamentos de arrendamento associados a estes arrendamentos devem ser reconhecidos como despesa em base linear ao longo do prazo do contrato.

Quaisquer alterações no prazo ou nos termos do arrendamento devem ser avaliadas, de forma que o arrendamento deve ser considerado como um novo arrendamento.

A escolha de arrendamentos de curto prazo deve ser feita tendo como base a classe de ativo a qual se refere o direito de uso (agrupamento de ativos de natureza e uso similares) e a escolha de arrendamentos de baixo valor deve ser feita na base de arrendamento por arrendamento.

# 6.1.1.2. Identificação de Arrendamento

No momento da celebração do contrato, deve ser feita a avaliação se o contrato é, ou contém, um arrendamento.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	5 de 25



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Arrendamento 2012

O contrato possui um arrendamento se ele transfere o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação/pagamento.

O período de tempo pode ser descrito em termos de quantidade de uso do ativo identificado (exemplo, número de unidades de produção que o equipamento será usado para produzir). [aqui acho importante explorar um pouco sobre a questão da identificação do ativo]

A reavaliação se o contrato é ou possui um arrendamento deve ser feita somente se os termos e condições do contrato forem alterados.

## 6.1.1.3. Separação dos componentes do contrato

Os contratos podem ter um ou mais componentes adicionais de arrendamento ou de não arrendamento, dessa forma, faz-se necessário alocar a contraprestação do contrato a cada componente individual. Tal alocação pode ser feita com base no preço individual relativo do componente de arrendamento e no preço individual agregados dos componentes de não arrendamento. O preço individual relativo deve ser determinado com base no preço que o arrendador, ou fornecedor similar, cobraria por esse componente ou componente similar separadamente.

# 6.1.1.4. Prazo do Arrendamento

O prazo do arrendamento deve ser determinado como sendo o prazo não cancelável do arrendamento, e outros fatores também devem ser avaliados, tais como:

- Períodos cobertos por opção de prorrogar o arrendamento, caso seja provável que essa opção seja exercida; e
- Períodos cobertos por opção de rescindir o arrendamento, caso seja provável que essa opção não seja exercida;

Caso ocorram eventos significativos que estejam no controle da companhia e que afete a opção de exercer opção de prorrogação (ou de rescisão) que antes não foram incluídas na contabilização, a companhia deve fazer a reavaliação do contrato.

Caso haja alterações no prazo não cancelável do arrendamento, deve ser feita a revisão do prazo pela companhia.

## 6.1.1.5. Mensuração (ativo de direito de uso e passivo de arrendamento)

#### 6.1.1.5.1. Inicial

#### Mensuração inicial do ativo de arrendamento

Na data de início do contrato, deve ser feita a mensuração do ativo de direito de uso ao custo.

O custo do ativo de direito de uso deve compreender:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	6 de 25

CPFL ENERGIA Confidencialida

Tipo de Documento: Procedimento

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

• Valor da mensuração inicial do passivo de direito de uso;

- Quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos:
- Quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário;
- Estimativa de custos a serem incorridos pelo arrendatário para desmontagem ou remoção do ativo, restauração do ativo ou local em que está localizado, etc.

## Mensuração inicial do passivo de arrendamento

Na data de início, o passivo de arrendamento de ser mensurado ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nessa data. Os pagamentos do arrendamento devem ser descontados, utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada imediatamente. Caso a taxa não possa ser determinada imediatamente, o arrendatário deve utilizar a taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário.

Os pagamentos do arrendamento a serem incluídos na mensuração do passivo são:

- Pagamentos fixos, menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber;
- Pagamentos variáveis do arrendamento, que dependem de índice ou de taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa da data de início (exemplos: pagamentos vinculados a índice de preços ao consumidor, pagamentos vinculados à taxa de juros de referência ou pagamentos que variam para refletir alterações em taxas de mercado de aluguel);
- Valores esperados que sejam pagos, de acordo com as garantias de valor residual;
- Pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento considerar exercer a opção de rescindir o arrendamento;

## **6.1.1.5.2. Subsequente**

## Mensuração subsequente do ativo de arrendamento

Após a data de início, a mensuração do ativo de direito de uso deve ser feita utilizando o método de custo, de forma que, deve ser feita a mensuração do ativo de direito de uso ao custo:

- Menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável; e
- Corrigido por qualquer remensuração do passivo de arrendamento.

# Mensuração subsequente do passivo de arrendamento

Após a data de início, o passivo de arrendamento deve ser mensurado conforme abaixo:

- Aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento;
- Reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos do arrendamento efetuados;
- Remensurando o valor contábil para refletir qualquer reavaliação ou modificações do arrendamento, ou para refletir paramentos fixos na essência revisados;

# Reavaliação do passivo de arrendamento

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	7 de 25



Area de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

Para reavaliação após a data de início, deve ser reconhecido o valor da remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso. A remensuração do passivo de arrendamento utilizando taxa de desconto revisada deve ser feita se:

- Houver alteração no prazo do arrendamento; ou
- Houver alteração na avaliação da opção de compra do ativo.

# 6.1.1.5.3. Exemplo de contabilização de um arrendamento no arrendatário conforme CPC 06 (R2)

# Reconhecimento Inicial (Ano 1)

O exemplo abaixo se refere ao reconhecimento inicial de um contrato de arrendamento, que (para fins didáticos), foi iniciado em 01/01/20X1, possui um prazo de 10 anos, valor de R\$2 mil por mês, reajuste anual de acordo com determinado índice acordado em contrato, e uma taxa implícita/incremental (taxa do contrato ou caso o contrato não tenha uma taxa implícita, a taxa que a empresa teria que pagar ao banco para obter um bem similar) de 8,14% ao ano, e vida útil do bem de 12 anos (usada apenas para demonstrar que não é utilizada, uma vez que é o prazo do contrato que determina o custo total do arrendamento.

# Informações do contrato

Prazo do Contrato - Anos	10
Parcela anual - R\$	2.000
Custo total nominal do Contrato - R\$	20.000
TIR (Taxa implícita/incremental) - %	8,14%
Vida útil do bem - Anos	12

#### Fluxo do ativo de direito de uso

	Ativo de Direito de Uso*								
	Saldo Ativo Bruto inicial	Saldo Amortização Inicial	Saldo Ativo Líquido	Amortização Mensal	Saldo Amortização Final	Saldo Ativo Líquido Final			
Ano 1	11.046	-	11.046	(1.105)	(1.105)	9.941			
Ano 2	11.046	(1.105)	9.941	(1.105)	(2.209)	8.836			
Ano 3	11.046	(2.209)	8.836	(1.105)	(3.314)	7.731			
Ano 4	11.046	(3.314)	7.731	(1.105)	(4.418)	6.626			
Ano 5	11.046	(4.418)	6.626	(1.105)	(5.523)	5.521			
Ano 6	11.046	(5.523)	5.521	(1.105)	(6.628)	4.417			

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	8 de 25



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Arrendamento 2012

Confidencialida

Ano 7	11.046	(6.628)	4.417	(1.105)	(7.732)	3.313
Ano 8	11.046	(7.732)	3.313	(1.105)	(8.837)	2.209
Ano 9	11.046	(8.837)	2.209	(1.105)	(9.941)	1.105
Ano 10	11.046	(9.941)	1.105	(1.105)	(11.046)	-

<sup>\*</sup>Podem haver diferenças nas somas em decorrência de arredondamentos.



Area de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

# Fluxo do passivo de arrendamento

	Passivo de Arrendamento									
	Saldo Inicial*	Saldo Inicial Juros*	Saldo inicial Líquido	Juros	Amotização	Saldo Final	Saldo Final Juros	Saldo Final Liquido		
Ano 1	(20.000)	8.954	(11.046)	1.628	2.000	(18.000)	7.326	(10.674)		
Ano 2	(18.000)	7.326	(10.674)	1.465	2.000	(16.000)	5.861	(10.139)		
Ano 3	(16.000)	5.861	(10.139)	1.302	2.000	(14.000)	4.558	(9.442)		
Ano 4	(14.000)	4.558	(9.442)	1.140	2.000	(12.000)	3.419	(8.581)		
Ano 5	(12.000)	3.419	(8.581)	977	2.000	(10.000)	2.442	(7.558)		
Ano 6	(10.000)	2.442	(7.558)	814	2.000	(8.000)	1.628	(6.372)		
Ano 7	(8.000)	1.628	(6.372)	651	2.000	(6.000)	977	(5.023)		
Ano 8	(6.000)	977	(5.023)	488	2.000	(4.000)	488	(3.512)		
Ano 9	(4.000)	488	(3.512)	326	2.000	(2.000)	163	(1.837)		
Ano 10	(2.000)	163	(1.837)	163	2.000	-	-	-		

# Contabilização

1) No momento inicial, pelo reconhecimento do Ativo de Direito de Uso do Passivo de Arrendamento	a valor Presente e
D – Ativo de Direito de Uso	11.046
D - Juros - Passivo de arrendamento	8.954
C – Passivo de arrendamento	(20.000)

2) Pela amortização do direito de uso	
D – DRE – despesa de direito de uso	1.105
C – Amortização de ativo de dir. uso	(1.105)

3) Pelo pagamento do arrendamento	
D – Passivo de arrendamento	(2.000)
C – Caixa	2.000

4) Pelo reconhecimento dos juros no resultado no ano 1	
D – Juros sobre passivo de arrendamento	1.628
C – DRE	(1.628)

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	10 de 25



# Demonstração de resultado ao longo dos anos (efeitos)

	Ano												
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ativo													
Caixa	30.000	28.000	26.000	24.000	22.000	20.000	18.000	16.000	14.000	12.000	10.000		
Ativo de Dir. Uso	11.046	11.046	11.046	11.046	11.046	11.046	11.046	11.046	11.046	11.046	11.046	-	-
Amortização		(1.105)	(2.209)	(3.314)	(4.418)	(5.523)	(6.628)	(7.732)	(8.837)	(9.941)	(11.046)	-	-
Ativo	41.046	37.941	34.837	31.732	28.628	25.523	22.418	19.314	16.209	13.105	10.000	-	-
Passivo de arrend.	(20.000)	(18.000)	(16.000)	(14.000)	(12.000)	(10.000)	(8.000)	(6.000)	(4.000)	(2.000)	-	-	-
Juros Passivo de arrend.	8.954	7.326	5.861	4.558	3.419	2.442	1.628	977	488	163	-	-	-
Passivo	(11.046)	(10.674)	(10.139)	(9.442)	(8.581)	(7.558)	(6.372)	(5.023)	(3.512)	(1.837)	-	-	-
0 110 11	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)	(00.000)		
Capital Social	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	-	-
Lucro (Prejuizo) Acumulado	-	2.733	5.302	7.709	9.954	12.035	13.954	15.709	17.302	18.733	20.000	-	-
Passivo + PL	(41.046)	(37.941)	(34.837)	(31.732)	(28.628)	(25.523)	(22.418)	(19.314)	(16.209)	(13.105)	(10.000)	-	-
Depreciação	_	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	1.105	_	_
Juros		1.628	1.465	1.302	1.140	977	814	651	488	326	163	_	_
DRE	-	2.733	2.570	2.407	2.244	2.081	1.919	1.756	1.593	1.430	1.267	-	-

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
Instrução	1.1	LUCIANA EZQU	ERRO VERANO03/01/2022		



Tipo de Documento:	Procedimento
Área de Aplicação:	Contabilidade

Título do Documento: Arrendamento 2012

# Reconhecimento Subsequente (Ano 2)

O exemplo abaixo se refere ao ano 2 do exemplo anterior, contendo a mensuração do contrato incluindo um reajuste de 10% ocorrido a partir de 01/01/20X2.

# Informações do contrato

Prazo do Contrato – Anos*	9
Parcela anual - R\$	2.200
Custo total do Contrato - R\$	19.800
TIR (Taxa implicita) - %	8,14%
Vida útil do bem – Anos	12

<sup>\*</sup>O prazo original é de 10 anos, porém, no momento do reajuste temos que fazer a nova mensuração considerando o prazo remanescente do contrato, ou seja, 9 anos.

# Fluxo do ativo de direito de uso

	Ativo de Direito de Uso*							
	Saldo Ativo Bruto inicial	Saldo Amortização Inicial	Saldo Ativo Líquido	Amortização Mensal	Saldo Amortização Final	Saldo Ativo Líquido Final		
Ano 1 (exemplo anterior)	11.046	-	11.046	(1.105)	(1.105)	9.941		
Ajuste**	1.067			(119)				
Ano 2	12.113	(1.105)	11.009	(1.223)	(2.328)	8.681		
Ano 3	12.113	(2.328)	9.786	(1.223)	(3.551)	8.562		
Ano 4	12.113	(3.551)	8.562	(1.223)	(4.774)	7.339		
Ano 5	12.113	(4.774)	7.339	(1.223)	(5.997)	6.116		
Ano 6	12.113	(5.997)	6.116	(1.223)	(7.221)	4.893		
Ano 7	12.113	(7.221)	4.893	(1.223)	(8.444)	3.671		
Ano 8	12.113	(8.444)	3.670	(1.223)	(9.667)	2.447		
Ano 9	12.113	(9.667)	2.446	(1.223)	(10.890)	1.224		
Ano 10	12.113	(10.890)	1.223	(1.223)	(12.113)	-		

<sup>\*</sup>Podem haver diferenças nas somas em decorrencia de arredondamentos.

<sup>\*\*</sup> Ajuste decorrente da reavaliação feita anualmente no momento do reajuste anual do contrato, onde o valor total do contrato reflete o valor das parcelas reajustadas para o período remanescente.



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

# Fluxo do passivo de arrendamento

		Passivo de Arrendamento*										
	Saldo Inicial*	Saldo Inicial Juros*	Saldo inicial Líquido	Juros	Amotização	Saldo Final	Saldo Final Juros	Saldo Final Liquido				
Ano 1 (exemplo anterior)	(20.000)	8.954	(11.046)	1.628	2.000	(18.000)	7.326	(10.674)				
Ajuste**	(1.800)	733	(1.067)									
Ano 2	(19.800)	8.059	(11.741)	1.612	2.200	(17.600)	6.447	(11.153)				
Ano 3	(17.600)	6.447	(11.153)	1.433	2.200	(15.400)	5.014	(10.386)				
Ano 4	(15.400)	5.014	(10.386)	1.254	2.200	(13.200)	3.761	(9.439)				
Ano 5	(13.200)	3.761	(9.439)	1.074	2.200	(11.000)	2.686	(8.314)				
Ano 6	(11.000)	2.686	(8.314)	895	2.200	(8.800)	1.791	(7.009)				
Ano 7	(8.800)	1.791	(7.009)	716	2.200	(6.600)	1.074	(5.526)				
Ano 8	(6.600)	1.074	(5.526)	537	2.200	(4.400)	537	(3.863)				
Ano 9	(4.400)	537	(3.863)	358	2.200	(2.200)	179	(2.021)				
Ano 10	(2.200)	179	(2.021)	179	2.200	-	-	-				

<sup>\*</sup>Podem haver diferenças nas somas em decorrencia de arredondamentos.

# Contabilização

1) No momento inicial, pelo reconhecimento do Ativo de Direito de Uso do Passivo de Arrendamento	a valor Presente e
D – Ativo de Direito de Uso	11.741
D - Juros - Passivo de arrendamento	8.059
C – Passivo de arrendamento	(19.800)

2) Pela amortização do direito de uso	
D – DRE	1.305
C – Amortização de ativo de dir. uso	(1.305)

3) Pelo reconhecimento do ajuste originado do reajuste do anual do arrendamento.							
D – Ativo de Direito de Uso	11.741						
D - Juros - Passivo de arrendamento	8.059						
C – Passivo de arrendamento	(19.800)						

4) Pelo pagamento do arrendamento (corrigido)	
D – Passivo de arrendamento	(2.200)
C – Caixa	2.200

N.Documento	: Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	13 de 25

<sup>\*\*</sup> Ajuste decorrente da reavaliação feita anualmente no momento do reajuste anual do contrato, onde o valor total do arrendamento e dos juros refletem o valor das parcelas reajustadas para o período remanescente.



Título do Documento:

Arrendamento 2012

5) Pelo reconhecimento dos juros no resultado no ano 1	
D – Juros sobre passivo de arrendamento	1.612
C – DRE	(1.612)



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Arrendamento 2012

Demonstração de resultado ao longo dos anos (efeitos)

	Ano												
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ativo			Reajuste ano 2										
Caixa	30.000	28.000	25.800	23.600	21.400	19.200	17.000	14.800	12.600	10.400	8.200	-	-
Ativo de Dir. Uso	11.046	11.046	12.113	12.113	12.113	12.113	12.113	12.113	12.113	12.113	12.113	-	_
Amortização		(1.105)	(2.328)	(3.551)	(4.774)	(5.997)	(7.221)	(8.444)	(9.667)	(10.890)	(12.113)	-	-
Ativo	41.046	37.941	35.586	32.162	28.739	25.316	21.893	18.470	15.046	11.623	8.200	-	-
Passivo de arrend.	(20.000)	(18.000)	(17.600)	(15.400)	(13.200)	(11.000)	(8.800)	(6.600)	(4.400)	(2.200)	-	-	-
Juros Passivo de arrend.	8.954	7.326	6.447	5.014	3.761	2.686	1.791	1.074	537	179	-	-	-
Passivo	(11.046)	(10.674)	(11.153)	(10.386)	(9.439)	(8.314)	(7.009)	(5.526)	(3.863)	(2.021)	-	-	-
Capital Social	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	(30.000)	-	-
Lucro (Prejuizo) Acumulado	-	2.733	5.568	8.223	10.700	12.998	15.116	17.056	18.816	20.398	21.800		
Passivo + PL	(41.046)	(37.941)	(35.586)	(32.162)	(28.739)	(25.316)	(21.893)	(18.470)	(15.046)	(11.623)	(8.200)	-	-
Depreciação	-	1.105	1.223	1.223	1.223	1.223	1.223	1.223	1.223	1.223	1.223	_	_
Juros		1.628	1.612	1.433	1.254	1.074	895	716	537	358	179	_	-
DRE	-	2.733	2.835	2.656	2.477	2.298	2.119	1.940	1.760	1.581	1.402	-	-

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1 L	UCIANA EZQUERRO VERAN	003/01/2022	



N.Documento:

15328

Categoria:

Instrução

Tipo de Documento: Procedimento Área de Aplicação: Contabilidade

Area de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

6.1.2. NO ARRENDADOR

# 6.1.2.1. Classificação do arrendamento

Quando a Companhia atuar como arrendador do bem, o mesmo deve ser classificado como arrendamento operacional ou arrendamento financeiro.

A análise do tipo de arrendamento deve ser feita considerando a essência da transação e em vez da forma do contrato.

## 6.1.2.1.1. Arrendamento Financeiro

# Responsabilidades específicas das áreas para arrendamentos financeiros

A cargo das Diretorias Comerciais e de Novos Negócios:
À medida que estudam a viabilização de um novo negócio, ou negociam uma nova operação (antes de firmar o contrato), devem:  Analisar suas características a fim de identificar se existem fatores que podem caracterizála como arrendamento financeiro;  Apontar sua conclusão prévia sobre a transação, com base nesses indicativos;  Fornecer à Diretoria de Contabilidade e Planejamento Tributário informações relacionadas às minutas dos contratos (ex.: valor mensal de faturamento, data em que o projeto entrará em
operação ou a venda será efetivada, valor a ser faturado) para que a Diretoria de Contabilidade e Planejamento Tributário possa analisar e orientar estas áreas quanto as devidas contabilizações;  □ Fornecer à Diretoria de Contabilidade e Planejamento Tributário cópia das minutas dos contratos.
A cargo da Diretoria de Planejamento e Controladoria:
□ Para contratos de venda/aluguel (em que a CPFL seja a arrendadora), caso a Diretoria de Planejamento e Controladoria seja demandada pelas demais Diretorias Comerciais para efetuar análises de viabilidade desse tipo de operação, deverá fornecer à Gerência de Contabilidade Geral, informações para obter a contabilização adequada destas operações, como:
<ul><li>□ Taxas de Desconto utilizadas na análise de cada projeto e;</li><li>□ Taxas de Retorno do Investimento ("TIR") de cada projeto.</li></ul>
A cargo da Diretoria de Suprimentos:
A cargo da Gerência de Planejamento Tributário:  ☐ Estudar e concluir sobre o tratamento fiscal que deve ser dado à medida que novos projetos de investimentos ou contratos de aquisição de serviços e equipamentos sejam efetuados e caracterizados como arrendamento;

Aprovado por:

LUCIANA EZQUERRO VERANO03/01/2022

Versão:

1.1

Data Publicação:

Página:

16 de 25



Area de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

□ Concluir sobre o tratamento fiscal das operações de arrendamento mercantil, e informar as demais áreas envolvidas pois eventualmente isso deve ser considerado na viabilidade da operação.

# A cargo da Gerência de Contabilidade Geral e Gerência de Contabilidade das Distribuidoras:

		demais								

- □ Obter mensalmente das demais áreas informações necessárias para contabilização dos ajustes de arrendamento;
- ☐ Efetuar os lançamentos contábeis de acordo com as regras contábeis vigentes.

#### Características do arrendamento financeiro sob a ótica do arrendador

O arrendamento é classificado como financeiro se transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo .

Algumas situações, individualmente ou em conjunto, levam a classificação de um arrendamento como financeiro, como por exemplo:

- no final do contrato a propriedade do ativo é transferida para o arrendatário;
- o arrendatário tem a opção de comprar o ativo por preço inferior ao seu valor justo;
- o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida útil do ativo, mesmo se a propriedade n\u00e3o for transferida;
- no início do arrendamento, o valor presente dos pagamentos mínimos corresponde substancialmente ao valor justo do ativo;
- o ativo é de natureza tão especializada que somente o arrendatário pode usá-lo sem modificações importantes;
- se o arrendatário puder cancelar o contrato, as perdas associadas ao cancelamento são suportadas pelo arrendatário;
- os ganhos ou perdas da variação no valor justo residual são de responsabilidade ao arrendatário;
- o arrendatário pode continuar o arrendamento por um período adicional com pagamentos substancialmente inferiores ao valor de mercado.

# Regra para contabilização no arrendador se o arrendamento financeiro for atendido

## a) Reconhecimento inicial:

Deve ser reconhecido um ativo financeiro (contas a receber) pelo valor do investimento líquido realizado no arrendamento. Como os riscos e benefícios foram transferidos ao arrendatário, os recebimentos são tratados como amortização deste contas a receber e como receita financeira para reembolsar o arrendador pelo investimento.

Esta classificação implica, portanto, no registro de toda a operação como uma operação financeira e, portanto, reconhecida no resultado uma receita financeira, não compondo o EBITDA da empresa.

Os custos diretos iniciais (incluindo comissões, honorários legais e custos internos diretamente atribuíveis à negociação do arrendamento) devem ser incluídos no contas a receber inicial,

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	17 de 25



Area de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

ENERGIA

afetando a taxa de retorno a ser calculada, e reduzem o valor da receita reconhecida durante o período do contrato.

## b) Reconhecimento subsequente:

- A receita financeira deve ser apropriada de forma a refletir uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido;
- Os pagamentos do arrendamento são aplicados ao investimento bruto para reduzir tanto o principal quanto as receitas financeiras não realizadas;
- Caso ocorra redução no valor residual estimado não garantido, a apropriação da receita durante o prazo do arrendamento deve ser revista e qualquer redução relacionada aos valores apropriados deve ser imediatamente reconhecida.

# 6.1.2.1.2. Arrendamento operacional sob a ótica do arrendatário

Um arrendamento é classificado como operacional se **não** transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

## Regra para contabilização no arrendador

Os ativos devem ser classificados de acordo com sua natureza e as receitas (excluindo recebimentos de serviços tais como seguro e manutenção) devem ser reconhecidas em base linear durante o prazo do arrendamento.

Os custos diretos iniciais incorridos pelos arrendadores ao negociar e estruturar um arrendamento devem ser adicionados ao valor contábil do ativo e reconhecidos como despesa durante o prazo do arrendamento.

A depreciação deve ser calculada de acordo com as regras aplicáveis ao ativo imobilizado (e a amortização ao ativo intangível), sendo que esta política deve ser consistente com a política de depreciação do arrendador para ativos semelhantes.

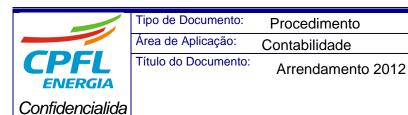
# 6.1.2.1.3. Diferenças entre contabilização de leasing operacional e financeiro para o arrendador

# Leasing

Equipamentos	
Titularidade	Uso/operação
Cia "A"	Cia "B"

- Cia "A" transfere o direito de uso do ativo para a Cia "B";
- Cia "B" utiliza o equipamento para produção.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	18 de 25



Leasing operacional no arrendador: os riscos e benefícios ficam com a Cia "A"

Ativo	Passivo	DRE
Imobilizado Caixa (aumento)	-	Desp. Depreciação Receita Operacional

Leasing financeiro no arrendador: os riscos e benefícios ficam com a Cia "B"

Ativo	Passivo	DRE
Investimento (contas a receber) Caixa (aumento)	-	Receita financeira

# 6.1.2.1.4. Exemplos de contabilização de leasing operacional e financeiro para o arrendador

## 6.1.2.1.4.1.Arrendamento Financeiro – Arrendador

Os quadros abaixo apresentam a contabilização de um leasing financeiro para o arrendador.

Prazo do Contrato - Anos	10
Parcela anual - R\$	3.000
Custo do ativo arrendado - R\$	20.000
TIR do Investimento (Taxa implicita) - %	8,14%
Vida útil do bem - Anos	12

	Saldo Inicial	Juros	Amortização	Saldo Final
Ano 1	20.000	1.628	(3.000)	18.628
Ano 2	18.628	1.517	(3.000)	17.145
Ano 3	17.145	1.396	(3.000)	15.541
Ano 4	15.541	1.266	(3.000)	13.807
Ano 5	13.807	1.124	(3.000)	11.931
Ano 6	11.931	972	(3.000)	9.903
Ano 7	9.903	807	(3.000)	7.710
Ano 8	7.710	628	(3.000)	5.338
Ano 9	5.338	435	(3.000)	2.773
Ano 10	2.773	227	(3.000)	-

1) No momento inicial, pela aquisição do bem	
D – Ativo imobilizado	20.000

N.Docu	umento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
153	28	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	19 de 25



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Arrendamento 2012

C – Caixa (20.000)

<ol> <li>No momento do arrendamento para o cliente e reconh com o arrendador</li> </ol>	necimento do contas a receber
D – Investimento arrendamento	20.000
C Ativo imphilizado	(20,000)

3) Anualmente, pela amortização do investimento	
D – Caixa	3.000
C – Investimento arrendamento	(3.000)

4) Anualmente*, pela atualização financeira do investimento:	
D – Investimento arrendamento	1.629
C – Receita financeira	(1.629)

<sup>\*</sup> Este valor sofre alteração pois a receita financeira é calculada aplicando-se a taxa de juros sobre o saldo remanescente do investimento, e, desta forma, a receita sofre redução ao longo dos anos. O valor mencionado no exemplo é o do primeiro ano.

Baseando-se no exemplo acima, ao longo dos anos teríamos os seguintes balanços patrimoniais de demonstrações de resulta:



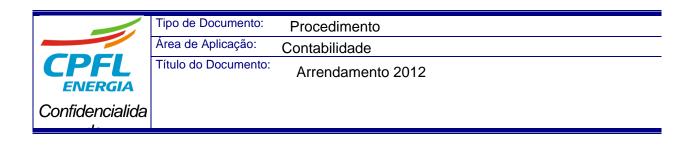
Tipo oprocednenenito

Área de ntalisitica de

Título do Documento: Arrendamento 2012

	Ano												
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Ativo													
Caixa	-	3.000	6.000	9.000	12.000	15.000	18.000	21.000	24.000	27.000	30.000	30.000	30.000
Investimento	20.000	18.628	17.145	15.541	13.807	11.931	9.903	7.710	5.338	2.773	-	-	_
Atualização		1.628	1.517	1.396	1.266	1.124	972	807	628	435	227	-	-
Amortizações		(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	(3.000)	-	-
Ativo	20.000	21.628	23.145	24.541	25.807	26.931	27.903	28.710	29.338	29.773	30.000	30.000	30.000
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro (Prejuizo) Acumulado		1.628	3.145	4.541	5.807	6.931	7.903	8.710	9.338	9.773	10.000	10.000	10.000
Passivo + PL	20.000	21.628	23.145	24.541	25.807	26.931	27.903	28.710	29.338	29.773	30.000	30.000	30.000
Receita Financeira	-	1.628	1.517	1.396	1.266	1.124	972	807	628	435	227	-	-
DRE	-	1.628	1.517	1.396	1.266	1.124	972	807	628	435	227	-	-

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
Instrução	1.1	LUCIANA EZQUI	RRO VERANO03/01/2022		



# 6.1.2.1.4.2. Arrendamento Operacional – Arrendador

Os quadros abaixo apresentam a contabilização de um leasing operacional para o arrendador.

Prazo do Contrato - Anos	10
Parcela anual - R\$	3.000
Custo do ativo arrendado - R\$	20.000
TIR do Investimento (Taxa implicita) - %	10%
Vida útil do bem - Anos	12

1) Anualmente, pelo reconhecimento da receita anual:			
D – Caixa	3.000		
C – Receita de arrendamento/aluguel	(3.000)		

2) Anualmente, pela depreciação do ativo:	
D – Despesa de depreciação	1.667
C – Depreciação acumulada	(1.667)

Com base no exemplo acima, ao longo dos anos teríamos os seguintes balanços patrimoniais e demonstrações de resultado:

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrucão	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	22 de 25



Tipo relegante

Áreactantalisinagade

Título do Documento: Arrendamento 2012

ENERGIA ATTENDAMENTO 20

	Ano												
	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10
Ativo													
Caixa	-	3.000	6.000	9.000	12.000	15.000	18.000	21.000	24.000	27.000	30.000	30.000	30.000
Imobilizado	20.000	18.333											
Ativo	20.000	21.333	6.000	9.000	12.000	15.000	18.000	21.000	24.000	27.000	30.000	30.000	30.000
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro (Prejuizo) Acumulado		1.333	2.667	4.000	5.333	6.667	8.000	9.333	10.667	12.000	13.333	11.667	10.000
Total do Passivo + PL	20.000	21.333	22.667	24.000	25.333	26.667	28.000	29.333	30.667	32.000	33.333	31.667	30.000
Receita de Aluguel	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	-	-
Depreciação	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667)	(1.667
DRE	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	1.333	(1.667)	(1.667

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
Instrução	1.1 L	LUCIANA EZQUE	RRO VERANO03/01/2022		



Título do Documento: Arrendamento 2012

# 6.1.2.1.5. Exemplo de contrato

## Contratos de prestação de serviço / comodato / aluguel

CPFL transfere o direito de uso de equipamentos de auto-produção em troca de pagamentos mensais:

- Cliente paga O&M para CPFL operar o ativo;
- Cliente controla o acesso físico ao ativo;
- Cliente fica com 100% do output (energia).
- Vida útil do bem: geralmente de 10 a 17 anos
- Prazo do contrato: geralmente de 7 a 8 anos
- VPL dos pagamentos é superior ao valor justo do ativo
- Se houver cancelamento o arrendatário suporta as perdas (\*\*)
- Eventuais riscos são de responsabilidade do cliente (\*\*\*)
- (\*) "(...) Decorrido integralmente o prazo de vigência do presente contrato, a CPFL se obriga a transferir ao cliente e o cliente se obriga a receber a transferência da propriedade integral dos equipamentos, ao preço de R\$ 1,00 (hum real)".
- (\*\*)"(...) A extinção do presente contrato, por qualquer motivo, importará na consequente extinção do comodato, ficando o cliente nesta hipótese, independentemente de qualquer aviso ou notificação, constituído em mora e obrigado a restituir imediatamente à CPFL os equipamentos".
- (\*\*\*)"(...) Das obrigações do cliente: (...) Garantir a segurança das instalações e bens colocados em comodato na área da planta de geração"
- "(...) A CPFL será responsável unicamente pelas perdas e danos materiais e diretos incorridos pelo cliente oriundos de eventos verificados na área da planta aos quais a CPFL comprovadamente tenha dado causa, ficando excluída qualquer responsabilidade por perdas e danos indiretos, danos morais, lucros cessantes ou insucessos comerciais incorridos pelo cliente ou por terceiros".

#### 7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazename nto e Preservação	Proteção (acesso)	Recuperaçã o e uso	Retenção	Disposição
Procedimento de trabalho	Sistema GED	Sem restrição de acesso	Por documento	3 anos	Revisão

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15328	Instrução	1.1	LUCIANA EZQUERRO VERA	NO03/01/2022	24 de 25



Area de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Arrendamento 2012

# 8. ANEXOS

N/A

# 9. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

# a. Colaboradores

Empresa	Área	Nome
ICPEL	FCCT – Gerencia de Contabilidade Técnica e Projetos	Luis Paulo da Silva

# b. Alterações

Descrever de forma detalhada as alterações/exclusões realizadas no documento.

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações em relação à Versão Anterior
1.0	27.12.2012	Atualização do GED para compreender a norma CPC 06 (R2) - Arrendamentos